

6 A COISIFICAÇÃO DA MULHER EM MEIO A CONFLITOS BÉLICOS: UM ESTUDO DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE E A VULNERABILIDADE FEMININA

Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro

Doutora em Direito pela PUC São Paulo, com estágio doutoral na Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França. Mestre em Direito/Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI). E-mail: daniela.ribeiro@unicesumar.edu.br. Currículo Lattes lattes.cnpq.br/0704785648361421 ORCID: orcid.org/0000-0001-7621-8899

Maísa Andreazzi de Medeiros Lima

Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, maisa.lima@unicesumar.edu.br

Gustavo Marin Peterman

Acadêmico do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, ra-21009620-2@alunos.unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa tem como tema a coisificação da pessoa humana em conflitos bélicos, com enfoque na mulher e na sua explícita violência em face dos conflitos internacionais. É notório que a coisificação da pessoa humana assume diferentes formas em conflitos bélicos, impactando de forma particular grupos vulneráveis como as mulheres e demais vítimas da população envolta no território de guerra, razão pela qual se estende a pesquisa.

Entende-se por coisificação o processo pelo qual os indivíduos são tratados como meros objetos ou instrumentos, perdendo sua humanidade, os direitos que lhes são inerentes, e por consequência, a dignidade. Em ambientes de guerra, esse fenômeno assume diversas formas, desde como o caso do Sudão do Sul, país que permitiu que soldados estupassem as mulheres e crianças como pagamento até a desumanização de grupos inteiros de pessoas envolvidas no conflito, como foi o caso cometido pelos soldados do Império japonês com as “mulheres de conforto”.

A relevância deste tema é incontestável, considerando o impacto devastador que a coisificação da mulher tem sobre os direitos fundamentais, os direitos da personalidade que são inerentes à pessoa humana e a dignidade dos indivíduos afetados por conflitos bélicos. Além disso, a compreensão desse fenômeno é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de intervenção e penalização, visando à proteção dos direitos das mulheres em situações de guerra. A pesquisa sobre coisificação em contextos bélicos contribui não apenas para a academia, mas também para o desenvolvimento de políticas públicas e uma cobrança de medidas internacionais sobre os países violadores e permissivos de tais violências femininas em nome do estado de guerra.

O objetivo geral deste projeto foi investigar como a coisificação da mulher se manifesta em diferentes contextos bélicos e avaliar a efetividade das medidas de proteção dos direitos humanos e da personalidade nesse cenário. Para alcançar esse propósito, foram perseguidos objetivos específicos que visam a compreender a magnitude da coisificação nesses contextos, estudando os casos ocorridos ao longo da história, para embasar ações de combate ao problema em âmbito internacional. Ademais, busca-se expor a brutalidade e a desumanização enfrentadas por essas meninas e mulheres em conflitos

armados, ressaltando a necessidade premente de medidas de proteção e uma maior participação das organizações internacionais para a mitigação desses ocorridos.

Paralelamente, a pesquisa tem o intuito de compreender a violência praticada ao grupo vulnerável e investigar os fatores que contribuem para a coisificação, tais como pobreza, exclusão social, apoio governamental, cultura e inferiorização feminina. Por fim, foi realizada uma análise da efetividade das medidas de proteção das mulheres e as ações internacionais vinculadas aos casos relevantes ao tema.

É importante reconhecer que esta pesquisa possui algumas limitações, incluindo a disponibilidade limitada de dados e informações em alguns contextos de conflito, em consonância tem-se a questão do impacto midiático, bem como a complexidade de se avaliar a efetividade das medidas de proteção dos direitos humanos em situações extremas. No entanto, essas limitações não diminuem a importância e a relevância deste estudo, mas sim destacam a necessidade de abordagens cuidadosas e contextualizadas.

PROBLEMA DE PESQUISA:

A presente pesquisa se faz pertinente, uma vez que em um mundo globalizado, a dignidade da pessoa humana é um valor fundamental a ser preservado. No entanto, a realidade dos conflitos bélicos nos apresenta com possíveis casos de coisificação de indivíduos, especialmente das mulheres, que por natureza já são um grupo mais vulnerável na sociedade. Como antes exposto, há casos de concordância governamental em 2016 para um estupro em massa de mulheres e crianças. Até quando a existência de conflitos armados será justificativa para a violência em massa das mulheres? A evolução de mais de 2000 anos não deveria se desvincular de um ato praticado no período dos Bárbaros?

Diante dessa realidade, torna-se crucial investigar como a coisificação se manifesta em diferentes contextos dos conflitos internacionais. Ao longo da história se tem milhares de casos da violação feminina, há situações em que a própria ONU já denunciou o estupro feminino e infantil como tática de guerra do Boko Haram, grupo ativo em 2024, afirmando que esses atos estão “totalmente vinculados a objetivos estratégicos, à ideologia e ao financiamento de grupos extremistas”.

Em face da brutalidade e da desumanização presentes em conflitos bélicos no mundo, a pesquisa questiona: Como a coisificação da pessoa humana se perpetua em diferentes contextos bélicos e qual a efetividade da proteção dos direitos humanos e da personalidade das mulheres nesse cenário?

OBJETIVO:

O objetivo geral deste projeto foi investigar como a coisificação da mulher se manifesta em diferentes contextos bélicos, com foco na explícita violência contra as mulheres em conflitos internacionais, e avaliar a efetividade das medidas de proteção dos direitos humanos nesse cenário. Para alcançar esse propósito, foram perseguidos objetivos específicos que visaram compreender a extensão da coisificação nesses contextos, analisar casos históricos para embasar estratégias de intervenção internacional e expor a brutalidade enfrentada por mulheres em conflitos armados.

De maneira consonante, a pesquisa buscou compreender os fatores que contribuem para a coisificação, como pobreza, exclusão social e apoio governamental, além de analisar a eficácia das medidas de proteção das mulheres e das ações internacionais relacionadas ao tema.

METODOLOGIA:

Esta pesquisa, através de uma revisão sistemática da literatura, analisando a possível coisificação da mulher em conflitos bélicos, utilizando o método hipotético-dedutivo. A busca por artigos científicos e relatórios oficiais em bases de dados eletrônicas, como Scielo, Google Scholar e demais plataformas de submissão de artigos formaram a base da pesquisa. Trabalhos científicos, artigos e relatórios oficiais que tratem da coisificação da pessoa humana e dos direitos humanos em conflitos de guerra também farão parte do arcabouço teórico. A coleta de dados utilizará a leitura de artigos, a análise de conteúdo e a identificação de tendências e padrões, com ênfase nos casos de crianças-soldado e soldados de guerra.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Através de uma análise crítica e contextualizada, o estudo revelou a brutalidade e a desumanização que permeiam a realidade das mulheres em tempos de guerra, evidenciando o sofrimento e a violação sistemática dos seus direitos humanos e da personalidade.

A pesquisa identificou até o presente momento os principais fatores que contribuem para a perpetuação da coisificação, como pobreza, exclusão social e vulnerabilidade do grupo feminino, apoio governamental, legitimação cultural e inferiorização feminina. A compreensão desses fatores é crucial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de combate à coisificação das mulheres e à construção de um futuro que concretize a evolução humana da nossa natureza animalesca.

Ao avaliar a efetividade das medidas de proteção existentes, o estudo constatou lacunas e a necessidade de fortalecer mecanismos internacionais, a falta de repúdio midiático e incentivo as ações de organizações humanitárias sobre o assunto. A pesquisa aponta para a necessidade de estratégias de intervenção direcionadas a diferentes atores, como governos, organizações internacionais, sociedade civil e instituições de ensino, visando a construção de uma rede de proteção robusta para as mulheres que se encontram em meio a territórios de conflitos armados.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar, no PIC Programa de Iniciação Científica.

REFERÊNCIAS:

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a Guerra e a Violência. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). Os impactos determinados pela questão de gênero nos conflitos armados e as implicações para a aplicação do DIH. Blogs do CICV - Direito e Política, 8 jul. 2022. Disponível em: <https://blogs.icrc.org/law-and-policy/pt-br/2022/07/08/os-impactos-determinados-pela-questao-de-genero-nos-conflitos-armados-e-as-implicacoes-para-a-aplicacao-do-dih/> . Acesso em: 01 mai. 2024.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Nova Iorque, 20 nov. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 28 abr. 2024

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. Paris, 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

FASSIN, Didier. Humanitarian Reason: A Moral History of the Present. Stanford: Stanford University Press, 2011.

GALLINDO, Alice Lucena Wanderley; VIANA, Poliana Jaine Nunes. A vulnerabilidade das mulheres em contexto de conflito internacional. Observatório de Crises Internacionais, 2022. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/oci/2022/08/08/a-vulnerabilidade-das-mulheres-em-contexto-de-conflito-internacional/>. Acesso em: 28 de abril de 2024.

PROTOCOLO ADICIONAL ÀS CONVENÇÕES DE GENEBRA RELATIVO À PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS DE CONFLITOS ARMADOS INTERNACIONAIS. 12 agosto 1949. Disponível em: <https://acnudh.org/pt-br/protocolo-adicional-as-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949-relativo-a-protecao-das-vitimas-dos-conflitos-armados-sem-carater-internacional-protocolo-i/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

PROTOCOLO ADICIONAL ÀS CONVENÇÕES DE GENEBRA RELATIVO À PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS DE CONFLITOS ARMADOS NÃO INTERNACIONAIS. 12 agosto 1949. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>. Acesso em: 01 mai. 2024.

RELATÓRIO ANUAL DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS (2021). ACNUR. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio-Anual-CSVM-2021_final.pdf. Acesso em: 01 mai. 2024.